



**PORTARIA Nº 113/2022,**

**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 16/12/2022  
Janaina Chauze e Camargo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE FÉRIAS PARA SERVIDORES  
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS  
DE JANEIRO/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2021, a partir de 01 a 30 de janeiro de 2023, aos servidores abaixo nominados:

<b>ALDENISSE GOMES DA SILVA</b>	- com o cargo de Aux. de Serviços Gerais
<b>AILTON BEZERRA DOS SANTOS</b>	- com o cargo de pintor
<b>CINTIA PEREIRA SILVA</b>	- com o cargo de Assistente Administrativo
<b>FLORISVALDO GUEDES DE CARVALHO</b>	- com o cargo de Vigilante
<b>JOÃO AIRES DA COSTA JUNIOR</b>	- com o cargo de Fiscal de Tributos
<b>JOSÉ DE SOUZA LEAL</b>	- com o cargo de Pedreiro
<b>MANOEL JOSÉ CARDOSO</b>	- com o cargo de Operador de Máquinas
<b>ROBSON MIRANDA DO VALE</b>	- com o cargo de Gari
<b>RAIMUNDA PEREIRA ESTRELA</b>	- com o cargo de Tec. Enfermagem
<b>WEBER PEREIRA ESTRELA</b>	- com o cargo Diretor de Esportes

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins,** aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal